



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MENSAGEM Nº. 56 /2022/Presidência da Câmara Municipal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a legislação municipal em vigor, encaminho o Projeto de Indicação que torna cultural o festival junino de quadrilhas no município de Monsenhor Tabosa/CE.

O município de Monsenhor Tabosa/CE, é conhecido por realizar os tradicionais festejos juninos denominado de Chitãoboense, dentre este evento acontece o festival de quadrilhas, com apresentação de diversos grupos de quadrilheiros da região, e do município.

Ante o exposto, e com objetivo de incentivar a cultura junina em nosso município, apresento este projeto de indicação, que torna cultural o festival de quadrilhas neste município, com um incentivo financeiro do município, com critérios estabelecido, em edital sessenta dias antes da realização do evento, para cada grupo organizado dentro do município de Monsenhor Tabosa/CE.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, requeiro junto a Vossas Excelências Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração, e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 18 de agosto de 2022.

**Atenciosamente,**

  
**Antonio Djair Vicente Barbosa**

**VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

**APROVADO**

Em 15/09/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROCOLO 1051/2022

DATA 18/08/22 AS 13:00

SERVIDOR: Tommaso Lima

ASSINATURA: [assinatura]



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56 /2022/PCM.

### TORNA CULTURA O FESTIVAL DE QUADRILHA NO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

Eu, **Antonio Djair Vicente Barbosa**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por a Lei:

**Art. 1º** – Torna cultural o festival junino de quadrilhas no município de Monsenhor Tabosa/CE, , com um incentivo financeiro do município, com critérios estabelecido, em edital sessenta dias antes da realização do evento, para cada grupo organizado dentro do município de Monsenhor Tabosa/CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**Antonio Djair Vicente Barbosa**

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PARECER DO RELATOR**

#### **PROJETO DE LEI Nº 056/2022 DO PODER LEGISLATIVO**

*"Torna Cultura o Festival de Quadrilha no município de Monsenhor Tabosa/Ce".*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 15 de setembro de 2022.

  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

**Vicente Sampaio Filho**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro